



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

**EDITAL Nº 18/2026, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO(A) APROVADO(A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO, OBJETO DO EDITAL Nº 365/2025 DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – *Campus São Borja*, nomeado(a) pela Portaria nº 1151, de 25/06/2025, DOU de 26/06/2025, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93, torna pública **A CONVOCAÇÃO** do candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto por prazo determinado, regido pelo Edital nº 365/2025/SVS, publicado no DOU de 06/11/2025, respeitando a estrita ordem de classificação, objeto do Edital de Homologação do Resultado Final nº 04/2026/SVS, publicado no DOU em 16/01/2026.

**CONVOCADOS:**

<b>NOME</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>ÁREA</b>
MICHEL BARBOZA MALHEIROS	2º	Administração Geral

1. O(a) convocado(a) deverá encaminhar para o e-mail: **cgp.sb@iffarroupilha.edu.br** - Coordenação de Gestão de Pessoas do Campus São Borja, até às 12h do dia **24/02/2026**, cópia dos documentos solicitados para assinatura do contrato. **O não envio no prazo previsto neste edital implicará na perda do direito à ocupação da vaga e na convocação dos seguintes classificados sucessivamente.** A previsão do início do contrato é **25/02/2025**.
2. Documentos a serem enviados:
  - a) Carteira de Identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
  - d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - e) Certificado de Reservista (para candidato do sexo masculino);
  - f) Diploma, certificado ou declaração de conclusão do curso, bem como diploma, certificado ou declaração de conclusão da última titulação;
  - g) Cartão ou exame laboratorial que comprove a tipagem sanguínea;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA**  
**CAMPUS SÃO BORJA**

- h) Carteira de Trabalho (página contendo o número de série, a data de emissão e a data do primeiro emprego);
- i) Cartão PIS/PASEP;
- j) Comprovante de residência (caso não seja no nome do candidato(a), apresentar declaração do titular do imóvel);
- k) Dados bancários (BB, Caixa Federal ou Banrisul);
- l) Atestado Médico (atestando aptidão para assumir o cargo);
- m) Declaração de não ter ocupado o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico; Substituto das Instituições Federais de Ensino, nos termos do inciso III, do Art. 9º da Lei 8.745/93;
- n) Declaração de não ser ocupante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, nos termos do inciso I, § 1º do Art. 6º da Lei 8.745/93;
- o) Declaração de não Acúmulo de Cargos;
- p) Declaração simples de bens e renda;
- q) Termo de Opção de Auxílio Alimentação.

Obs. Os modelos dos documentos dos itens **m, n, o, p e q** serão enviados via e-mail.

São Borja, 20 de fevereiro de 2025.

**MAÍRA FRIGO FLÔRES**

Diretora Geral